



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº2157/15**

**Data 18.08.2015**

**Súmula.** Transfere lotação de servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra.

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2215-2/1	Nelsinda Antunes da Silva	782.656.659-20	Centro Mun. de Saúde

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de agosto de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

21 - 08 - 15  
Jornal Governo do Povo  
Página 7A  
Edição 2210  
Jessica  
Ass. Responsável